



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEPI Nº 55/2024

11 de julho de 2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEPI Nº 43/2024, complementar ao EDITAL PROGEPI Nº 55/2024, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo Instituto de Química, da seguinte forma:

Área: Educação em Química

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2403500010	Mércia Otaviana Barbosa de Sá	N	108,51	Aprovado(a)
2º Lugar	2403500008	Enio da Silva Santos	AC	74,66	Classificado(a)

CONFORME ART. 3, § 1º DA LEI 12.990, DE 09 DE JUNHO DE 2014, Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEPI Nº 43/2024

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex. 2	Nota Ex. 3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2403500005	João Fernando Neves Martins	AC	60,00	55,00	54,00	56,33	1	56,33	--	1	Desclassificado(a) na prova didática
2403500008	Enio da Silva Santos	AC	75,00	72,00	77,00	74,66	1	74,66	0,00	1	74,66
2403500009	Luiz Fernando Gabriel Luz	AC	57,00	52,00	51,00	53,33	1	53,33	--	1	Desclassificado(a) na prova didática

2403500010	Mércia Otaviana Barbosa de Sá	N	90,00	87,00	86,00	87,66	1	87,66	20,85	1	108,51
2403500011	Cinara Aparecida de Moraes	AC	65,00	61,00	63,00	63,00	1	63,00	--	1	Desclassificado(a) na prova didática

Legenda:
AC – Ampla Concorrência
N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas
PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Rena Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 11/07/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5526153** e o código CRC **88CC7DB0**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 53/2024
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 6/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 06 de abril de 2021, Seção 2, pág. 43; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 6/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 4/2024, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, da seguinte forma:

Área: Matemática
Nº de vagas: 02
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2400800003	Augusto Duarte Pena	AC	375,64	Aprovado(a)
2º Lugar	2400800016	Augusto Tannús Silva	AC	374,10	Aprovado(a)
3º Lugar	2400800012	Marcela Vieira Caixeta Machado	AC	373,80	Classificado(a)
4º Lugar	2400800009	João Antônio Camargo Neto	AC	356,04	Classificado(a)

RENAN BILLA

EDITAL PROGEP Nº 54/2024
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 45/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 45/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 55/2024, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social., da seguinte forma:

Área: Contabilidade Geral e Gerencial
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2404100012	Getúlio Oliveira Rosa	AC	122,67	Aprovado(a)
2º Lugar	2404100006	Bruno Barbosa de Souza	AC	103,53	Classificado(a)
3º Lugar	2404100005	Rafael Messias dos Santos	AC	93,87	Classificado(a)

* Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas poderão permanecer na lista de classificados, conforme sua classificação.

RENAN BILLA

EDITAL PROGEP Nº 55/2024
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 43/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 43/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 55/2024, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo Instituto de Química, da seguinte forma:

Área: Educação em Química
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2403500010	Mércia Otaviana Barbosa de Sá	N*	108,51	Aprovado(a)
2º Lugar	2403500008	Enio da Silva Santos	AC	74,66	Classificado(a)

* CONFORME ART. 3, § 1º DA LEI 12.990, DE 09 DE JUNHO DE 2014, Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas

RENAN BILLA

EDITAL PROGEP Nº 57/2024
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 47/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 06 de abril de 2021, Seção 2, pág. 43; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 47/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 55/2024, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo Instituto de Artes, da seguinte forma:

Área: Música
Subárea: Violoncelo
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2403700004	Lauriza Valkíria Anastácio	N*	576,17	Aprovado(a)
2º Lugar	2403700003	João Paulo Bastos Freitas	AC	507,49	Classificado(a)

* CONFORME ART. 3, § 1º DA LEI 12.990, DE 09 DE JUNHO DE 2014, Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas

RENAN BILLA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 550026

Número do Contrato: 23/2022.
Nº Processo: 71000.029907/2021-31.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL GESTAO DE INSTALACOES ESP. Contratado: 14.108.596/0001-52 - MMX RIO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 23/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/07/2024 a 15/07/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. suprimir 37,17% da área total por metro quadrado, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a r\$ 32.094,58 (trinta e dois mil, noveta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), nos moldes do art. 65, ii, § 2º da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 16/07/2024 a 15/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.285,42. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).